

Circular Informativa

N.º 131/CD/100.20.200

Data: 17/07/2020

Assunto: **Revisão da lista de medicamentos abrangidos pela notificação prévia de exportação ou distribuição para outros Estados Membros**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Foi publicada a Deliberação n.º 32/CD/2020 de 29/04/2020, que veio atualizar a lista de medicamentos cuja exportação ou distribuição para outros Estados Membros da União Europeia carece de prévia notificação ao Infarmed.

Assim a Deliberação n.º 58/CD/2020 de 14/07/2020 entra em vigor no 3.º dia útil seguinte ao da sua publicação, ou seja, no próximo dia 22 de julho de 2020.

No sentido de refletir as atualizações efetuadas ao anexo do Regulamento sobre Notificação Prévia de transações de medicamentos para o exterior do país, a [plataforma SiExp](#) foi também atualizada.

Salienta-se que após atualização da plataforma só é possível reportar os dados referentes aos medicamentos agora constantes da lista.

Em anexo constam as principais alterações à lista de medicamentos cuja exportação ou distribuição para outros Estados membros da União Europeia depende de prévia notificação ao Infarmed.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)

Anexo

Alterações à lista de medicamentos cuja exportação ou distribuição para outros Estados membros da União Europeia depende de prévia notificação ao Infarmed

Medicamentos incluídos na lista

Medicamento	N.º de registo
Priadel, Comprimido de libertação modificada, 400 mg, 100 unidades	3092384